



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.148/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº. 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de Coordenador Executivo de promoção da saúde constante do anexo I da Lei Municipal Nº. 1.012, de 31/05/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo de Promoção da Saúde DAS - 4 conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

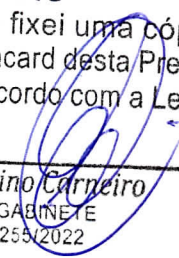
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.



Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022



LEI Nº. 1.148/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO A

ANEXO I

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a) Superintendente Executivo de Promoção da Saúde	Básica	Superintendente Executivo de Promoção da Saúde	DAS – 4	1